



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



**CONTRATO Nº 20170155**

**I - DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/FUNDEB - FUNDO MANUT. e DES. EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ-MF, Nº 01.613.194/0001-63, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **AELTON FONSECA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 - SEGUP/PA e do CPF nº 640.951692-49, residente à Avenida Sandro Scarparo, nº 45, Bairro Novo Panorama, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário Sr. DORIOVALDO SOUTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 5653096 PC/PA, CPF nº 612.451.602-06, residente e domiciliado na Avenida Senhora Aparecida, S/N, Novo Progresso, Cep nº 68.365-000.

**CONTRATADO:**

ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 21.852.893/0001-73, com sede na Rua Carlos Soares, nº 455, J. Independ. I, Altamira-PA, CEP 68372-260, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. VICTOR HUGO CURVINO MONTEIRO NEVES, residente na Rua Carlos Soares, nº 455, J. Independente, Altamira-PA, CEP 68372-260, portador do CPF 947.806.092-91.

**II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 031/2017-01 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - CONTRATAÇÃO EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
963794	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	60,00	15,300	918,00
963941	DVD R - Marca.: ELGIN	UNIDADE	300,00	1,300	390,00
963951	PEN DRIVE 4GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	12,00	21,500	258,00
967481	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO - Marca.: JOCAR	UNIDADE	120,00	2,230	267,60
967482	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA - Marca.: JOCAR	UNIDADE	60,00	1,850	111,00
969811	Cilindro de Impressão a Laser DR-3302 - Marca.: TECH	UNIDADE	60,00	78,000	4.680,00
969814	Cilindro p/ copiadora (DR 520) - Marca.: TECH	UNIDADE	60,00	78,000	4.680,00
969823	Toner de Alto Rendimento (2.600 páginas) Rendimento de acordo com a ISO/IEC 1975 - Marca.: PREMIUM (Carta/A4) TN-450	UNIDADE	30,00	135,000	4.050,00
969829	TONER FRASCO REFIL 210 GM BROTHER - Marca.: KATUN	UNIDADE	180,00	114,000	20.520,00
969830	Unidade de Cilindro (12.000 páginas) DR-420 - Marca.: TECH	UNIDADE	18,00	143,000	2.574,00
969831	TONER FRASCO REFIL KG HP 1102 - Marca.: KATUN	UNIDADE	48,00	143,000	6.864,00
969832	TONER FRASCO REFIL KG HP 1132 - Marca.: KATUN	UNIDADE	48,00	144,000	6.912,00
969834	TONER FRASCO REFIL 100 GM OKI-B2200M - Marca.: KATUN	UNIDADE	24,00	136,500	3.276,00
969836	Computador completo Celeron - Marca.: ESATI Dual core, vídeo e som on board, memóriaa dDr 3 PC 1333 4 gb, disco rígido sata 500GB, drive DV, kit gaab 4 baia, teclado, mouse óptico USB, caixa de som.	UNIDADE	4,00	1.490,000	5.960,00
969837	Computador completo Pentium Dual Core, - Marca.: ESA vídeo e som on board, memória 04 GB, disco rígido 500Gb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. Som.	UNIDADE	4,00	1.490,000	5.960,00
969838	Computador completo core i3, placa-mãe - Marca.: ESA core i3, placa mãe, on, memória DDR 3 PC 1333 4 GB, disco rígido sata 1Tb, drive DVD, kit gab 4 baias fonte real 350wts, teclado, mouse óptico USB, caixa de som.	UNIDADE	6,00	2.000,000	12.000,00
969839	Computador completo core i5, placa-mãe - Marca.: ESA	UNIDADE	1,00	2.580,000	2.580,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



969840	on, memória DDR 3 PC 1333 8 GB, disco rígido sata 500 GB, drive DVD, kit gab 4 baias, teclado, mouse óptico USB, caixa de som	UNIDADE	1,00	4.220,000	4.220,00
969855	Computador completo i7, proc. 3.4 GHz, - Marca.: ESA placa-mãe Dual Intelligent Processors 3 com novo controle de energia DIGI+, SMART DIGI+ - Incrível explosão no desempenho com metade da voltagem! Wi-Fi GO! - DLNA Streaming e Remote Desktop, Fan Xpert 2 - Controles de refrigeração totalmente customizáveis, USB 3.0 Boost - Transmissões USB 3.0 mais rápidas com UASP, Suporte Quad-GPU SLI e Quad-GPU/3-Way CrossFireX off board, placa de vídeo 1 GB PCI EXP 128Bits, memória 08 GB, disco rígido 1 Tb sata2, drive DVD/CD, kit gab 4 baias/tecl/mouse/cx. som	UNIDADE	6,00	19,000	114,00
969856	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - Marca.: MYMAX	UNIDADE	30,00	13,700	411,00
969857	CABO DE IMPRESSORA USB - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	3,00	478,000	1.434,00
969858	CABO DE REDE - Marca.: FUROKAWA	CAIXA	3,00	9,500	28,50
969859	CABO DE VÍDEO CAVS - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	3,00	8,500	25,50
969860	CABO FLEX. P/ GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	300,00	1,140	342,00
969861	CD R - Marca.: ELGIN	UNIDADE	300,00	2,200	660,00
969862	CD RW - Marca.: ELGIN	UNIDADE	300,00	5,520	1.656,00
969863	DVD RW - Marca.: ELGIN	UNIDADE	18,00	218,000	3.924,00
969864	FONTES ATX 450W PARA PC - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
969865	LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD - Marca.: LITEON	UNIDADE	6,00	115,000	690,00
969866	MICROFONE COM FIO - Marca.: MXT	UNIDADE	3,00	346,000	1.038,00
969867	MICROFONE S/ FIO - Marca.: VOKAL	UNIDADE	6,00	463,000	2.778,00
969868	MONITOR 15" - Marca.: AOC	UNIDADE	1,00	610,000	610,00
969869	MONITOR 19" - Marca.: LG	UNIDADE	12,00	25,400	304,80
969870	MOUSE PS2 - Marca.: GENIUS	UNIDADE	30,00	25,400	762,00
969871	MOUSE USB - Marca.: GENIUS	UNIDADE	6,00	650,000	3.900,00
969872	NOBREAKS 1.200 - Marca.: SMS	UNIDADE	6,00	25,700	154,20
969873	PEN DRIVER 8 GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
969874	PLACA DE REDE SEM FIO USB - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	3,00	330,000	990,00
969875	PLACA MÃE - Marca.: CENTRIUM	UNIDADE	3,00	1.100,000	3.300,00
969876	PROCESSADOR ULTIMA GERAÇÃO - Marca.: INTEL	UNIDADE	6,00	125,000	750,00
969877	CORE I5	UNIDADE	9,00	39,000	351,00
969878	ROTEADOR WIRELESS - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	9,00	40,000	360,00
969879	TECLADO PARA COMPUTADOR USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	12,00	161,500	1.938,00
969880	TECLADO PARA COMPUTADOR PS2 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	30,00	101,000	3.030,00
969881	TINTA PIGMENTADA PARA RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - Marca.: INKTEC	LITRO	30,00	140,000	4.200,00
969882	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21 - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	106,500	3.195,00
969883	HP	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
969884	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22 - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
969885	HP	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
969886	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 74 - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	105,000	3.150,00
969887	HP	UNIDADE	30,00	105,000	3.150,00
969888	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 60 PRETO - Marca.: HP	UNIDADE	30,00	126,000	3.780,00
969889	HP	UNIDADE	30,00	126,000	3.780,00
969890	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 122 PRETO - Marca.: HP	UNIDADE	60,00	63,000	3.780,00
969891	HP	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
969892	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 60 COLORIDO - Marca.: HP	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
969893	HP	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
969894	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 122 COLORIDO - Marca.: HP	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
969895	HP	UNIDADE	60,00	75,000	4.500,00
969896	TONER COMPLETO PARA IMPRESSORA HP 1102 - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	60,00	135,000	8.100,00
969897	MIUM	UNIDADE	60,00	130,000	7.800,00
969898	TONER COMPLETO PARA IMPRESSORA HP 1132 - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	60,00	100,000	6.000,00
969899	MIUM	UNIDADE	60,00	100,000	6.000,00
969900	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto/verde e vermelho) - Marca.: RADEX	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
969901	Alfinete com cabeça n.º 29 50gr. - Marca.: MALES	CAIXA	24,00	2,700	64,80
969902	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartim - Marca.: RADEX	UNIDADE	300,00	8,000	2.400,00
969903	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê tra - Marca.: DELLO	UNIDADE	12,00	68,500	822,00
969904	Caneta esférica cor azul/preta/vermelha, - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	180,00	42,500	7.650,00
969905	escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	UNIDADE	120,00	1,850	222,00
969906	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	UNIDADE	120,00	1,850	222,00
969907	Clips 40mm - Marca.: KIT	CAIXA	6,00	9,900	59,40
969908	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, n.º 2/0, caixa c/ 100 und - Marca.: ACC	CAIXA	300,00	2,840	852,00
969909	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, n.º 4/0, caixa c/ 100 und - Marca.: BRW	CAIXA	180,00	2,980	536,40
969910	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500 gr. - Marca.: MAXXI	UNIDADE	144,00	7,600	1.094,40
969911	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g - Marca.: MAXXI	UNIDADE	216,00	13,700	2.959,20
969912	Corretivo em fita - Marca.: JOCAR	UNIDADE	3,00	2,700	8,10
969913	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, - Marca.: RADEX	UNIDADE	360,00	1,230	442,80
969914	atilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	UNIDADE	360,00	1,230	442,80
969915	Dicionário de Inglês - Marca.: TODO LIVRO	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
969916	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x	UNIDADE	120,00	0,510	61,20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



970019	340 mm - Marca.: FORONE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO (6.000 PÁGINAS) - Marca.: UNIDADE PREMIUM RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752 (CARTA/A4) TN-650	30,00	143,000	4.290,00
970029	Livro ata c/ 200 folhas - Marca.: TILIBRA UNIDADE	30,00	27,700	831,00
970042	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m <sup>2</sup> , 500 folhas. - Marca.: CHAMEX CAIXA	1.200,00	216,000	259.200,00
970088	Pasta sanfonada com 31 divisórias - Marca.: ACP UNIDADE	6,00	24,000	144,00
970095	Percevejo; material: latão; tratamento: latonado; - Marca.: BRW CAIXA	90,00	2,430	218,70
970117	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confecciona do em acrílico fumê, - Marca.: DELLO UNIDADE dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembrete, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	12,00	18,900	226,80
970134	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro ) polegadas, - Marca.: LEONORA UNIDADE sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	1.200,00	1,150	1.380,00
970144	IMPRESSORA OFFICEJET. - Marca.: HP UNIDADE Velocidade de impressão (preto e branco): até 19ppm; Velocidade da impressão (cor): até 14,5 ppm; Ciclo mensal: até 30.000 pgs; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Velocidade do processador: 600MHz.	1,00	688,100	688,10
970374	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO A4 - Mar ca.: VMP UNIDADE	600,00	1,700	1.020,00
970443	HD EXTERNO 1 T - Marca.: SEAGATE UNIDADE	6,00	403,000	2.418,00
970448	NOBREAK 700 VA - Marca.: SMS UNIDADE	6,00	490,000	2.940,00
981870	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE - Marca.: ALAPLAST UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIONADA, 2 PAINÉIS IMPRESSORA COR PRETA, IMPERMEÁVEL E LAVAVEL; DIMENSÕES 350x245x135mm	240,00	8,200	1.968,00
981883	cauladora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos - Marca.: BRW UNIDADE funcoes quatro operacoes basicas.raiz quadrada.porcentagem.tecla memoria(T-pequena)	6,00	15,000	90,00
981901	TONER DE RENDIMENTO PADRÃO (5.000 PÁGINAS) - Marca.: UNIDADE PREMIUM RENDIMENTO DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752 (CARTA/A4) TN-580	30,00	129,000	3.870,00
983052	CAIXA DE SOM - Marca.: GENIUS UNIDADE Cor PRETA ALIMENTACAO USB / AUDIO P2; As caixas de som tem alimentação através de porta USB, possuem alto-falantes de 50 mm para um desempenho de som alto e claro, totalizando 1,5 watts RMS; Saída de RMS total: 1,5 watts; Alto falantes de 50x50 mm - 8 ohm; Cabo de alimentação: USB plug; Audio: plugue de 3,5 mm; Painel frontal brilhante; Controle de volume; Resposta de frequência: 150HZ ~ 20KHZ; Relação sinal-ruído: 80dB.	1,00	47,500	47,50
983121	NOTEBOOK, INTEL CORE I5, 8GB RAM, HD 1TB, TELA TOUCH 14, WINDOWS10, - Marca.: DELL UNIDADE 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200M (2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3 MB); Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); Memória de 8GB, DDR4, 2133 MHz (1 x 8GB); Disco rígido de 1 TB (5400 RPM); Placa de vídeo NVIDIA® Geforce® GTX 940MX de 4GB, GDDR5; Tela Full HD IPS (1920 x 1080) de 14 polegadas com Truelife; Teclado retro iluminado - em Português (Brasil); Placa de rede Dell WirelessT 802.11ac + Bluetooth 4.0, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz, 2x2); Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada); 1 ano de suporte técnico com; Avaliação do Microsoft Office - válida por 30 dias; McAfee LiveSafe - 1 ano; 1 HDMITM 1.4; 1 USB 3.0; 1 USB 3.0 com PowerShare; 1 USB 2.0; 1 slot de segurança Noble; Leitor de cartão de mídia; 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC); Teclado retroiluminado de tamanho padrão, ABNT, resistente a derramamento de líquidos; Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem integrada; Alto-falante integrado; Voltagem: Bivolt; Altura: 18,95 mm (0,75") x largura: 323,3 mm (12,73") x profundidade: 227,1 mm (8,94"); Peso inicial de 1,649 kg/3,64 lb.	1,00	5.298,000	5.298,00
983389	HD INTERNO 1 T - Marca.: SEAGATE UNIDADE	6,00	338,000	2.028,00
983390	PENTE DE MEMÓRIA - Marca.: KINGSTON UNIDADE 2GB; DDR3	9,00	126,500	1.138,50
983391	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - Marca.: HP UNIDADE Função: Copiadora, Impressora, scanner; Display: LCD; Conectividade: USB, WI-FI, Ethernet, Usb de alta velocidade; 2.000 paginas mensal; Suporta A5 a Ofício; Capacidade da saída de papel: 100 folhas.	6,00	2.450,000	14.700,00
983392	IMPRESSORA LASERJET. - Marca.: BROTHER UNIDADE Resolução: 60x600x2 DPI; Bandeja de alimentação na entrada com capacidade para 150 fls; tipos de papel: A4/papel fotográfico/ envelopes/ etiquetas/ cartolina; USB	6,00	1.340,000	8.040,00
983393	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca.: HP UNIDADE Funções: Impressora/ copiadora/ scann; Tipos de papel: A5/papel ofício/ Papel carta/ papel A4; Resolução: Até 600; Impressão: Jato de tinta; 01 porta UBS.	6,00	990,000	5.940,00
983394	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. - Marca.: HP UNIDADE Impressão/ Copiadora/ scanner; Velocidade: até 19 ppm; Imprime até 8.000 pgs mensal; Conectividade: Porta USB de alta velocidade; Velocidade do processador: até 400MHz	3,00	2.100,000	6.300,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



VALOR GLOBAL R\$ 505.598,50

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Pregão presencial - Lei 10.520/02, art. 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Atender somente mediante autorização do responsável pelo setor de compras que lhe será apresentado pela CONTRATANTE.
- 3.3. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.4. Encaminhar para o Setor Financeiro da FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.5. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 26 de Abril de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.



## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 505.598,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

## **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1403.123610401.2.061 Desenvolvimento da Educacao Basica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 139.861,50, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 283.775,40, Exercício 2017 Atividade 1403.123610401.2.061 Desenvolvimento da Educacao Basica 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 81.961,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ANAPU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU-PA, 26 de Abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
AELTON FONSECA SILVA  
Prefeito Municipal

DORIOVALDO SOUTO FILHO  
Sec. Munic. de Educação  
Dec. Munic. 003/2017

ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ 21.852.893/0001-73  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV GETULIO VARGAS N 98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_